

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 173-2023 – Processo 320-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EMPÓRIO DE FERRAGENS TK LTDA - CNPJ 88.401.344/0001-53, para aquisição de 100 sacos de cal de pintura, pelo valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 439-2023.

Ibirubá - RS, 18 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito